

CCC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

## REQUER IMENTO Nº 10/2017

Senhor Presidente.

Os vereadores que a este subscrevem, vem à presenca de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, sobre a relação das famílias retiradas das áreas de risco e beneficiadas com o auxílio-moradia. Informar também quais as providências foram tomadas em relação aos lotes das famílias retiradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 05 de Junho de 2017.

Vereador: Leone Pereira de Andrade.

Talisson Rafael Carvalho. Talismon Rafael lavallino.

Plínio Cezar Pinto.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo fiscalizadora, constitucionalmente prevista. função imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.

> Em 1ª, 2ª e 3ª votação VOTOS PRÓS MUNICIPAL DE BRAÚNAS